

Formação profissional:

Curso De “Formação Na Área De Estatística”, 180 horas, Departamento de Matemática do Instituto Superior de Agronomia.

Curso de “GEOMEDIA-PRO”, sistemas de informação geográfica, 35 horas, Intergraph

Curso de “Estrutura E Organização Dos Sistemas De Informação Estatística”, 35 horas, ISEGI

Atividade Profissional:

Chefe da Divisão de Metodologias e Análise de Informação do Gabinete de Planeamento e Políticas, desde junho de 2012.

Coordenação da Gestão de Informação Estatística e Administrativa necessária ao apoio às tomadas de decisão no âmbito das negociações da PAC 2014-2020

Coordenação da conceção de um Sistema Integrado de Indicadores da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Ambiente.

Coordenação da produção Estatística relativa aos Sistemas de qualidade reconhecida.

Chefe da Divisão de Metodologias e Estudos Aplicados e anteriormente da Divisão de Estudos e Gestão de Informação do Gabinete de Planeamento e Política (GPP) de março de 2007 a até junho de 2012 (desde março de 2007 a junho de 2012).

Coordenação Nacional do Sistema de Informação dos Mercados Agrícolas (SIMA).

Coordenação da Gestão de Informação Estatística e Administrativa necessária às tomadas de decisão no âmbito da preparação do Plano Estratégico Nacional (PEN), do Programa de Desenvolvimento Rural (PDR) e outras medidas de Política.

Coordenação da conceção de um Sistema Integrado de Indicadores da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Ambiente

Chefe de Divisão de Estatísticas Agrícolas e dos Mercados Agro-Alimentares do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar (GPPAA) (dezembro de 2004 a fevereiro de 2007)

Coordenação nacional da Rede de Informação de Contabilidades Agrícolas (RICA) com particular enfoque no planeamento das reestruturas associadas quer à introdução do novo programa de contabilidade e recolha, quer às alterações decorrentes das reformas das políticas comunitárias.

Coordenação do apoio estatístico às tomadas de decisão no âmbito da preparação do Plano Estratégico Nacional (PEN) e do Programa de Desenvolvimento Rural (PDR)

Coordenação da conceção de um Sistema Integrado de Indicadores da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Ambiente

Coordenação do subgrupo de trabalho de Estatísticas Agro-ambientais e Estatísticas de Desenvolvimento Rural, criado no âmbito do Conselho Superior de Estatística

Técnico Superior do GPPAA na Direção de Serviços de Estatística e Gestão de Informação.

207513799

Instituto da Vinha e do Vinho, I. P.

Aviso n.º 664/2014

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 94/2012, de 20 de abril, torna-se público que no ano de 2014, os valores da taxa de certificação a cobrar no ato de certificação pela Comissão Vitivinícola do Algarve, são os constantes do quadro seguinte:

	Capacidade igual ou inferior a 0,25 Lt.	Capacidade superior a 0,25 Lt. e igual ou inferior a 0,5 Lt.	Capacidade superior a 0,5 Lt. e igual ou inferior a 1 Lt.	Capacidade superior a 1 Lt. e inferior a 2 Lt.	Capacidade igual ou superior a 2 Lt. (Garrafas)	Capacidade igual a 3, 5, 10 ou 20 Lt. (BIB)
Vinho DOP (Lagoa, Lagos, Portimão e Tavira)	0,02 €/unidade	0,04 €/unidade	0,08 €/unidade	0,16 €/unidade	0,08 €/litro (ou fração)	0,04 €/litro (ou fração)
Vinho Regional, Algarve	0,02 €/unidade	0,04 €/unidade	0,08 €/unidade	0,16 €/unidade	0,08 €/litro (ou fração)	0,04 €/litro (ou fração)
Vinho Licoroso, Algarve	0,02 €/unidade	0,04 €/unidade	0,08 €/unidade	0,16 €/unidade	0,08 €/litro (ou fração)	0,04 €/litro (ou fração)

2 de dezembro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Frederico Falcão*.

207514519

Aviso n.º 665/2014

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 94/2012, de 20 de abril, torna-se público que, no ano de 2014, os valores da Taxa de certificação a cobrar no ato de certificação pela Comissão Vitivinícola Regional de Távora-Varosa, são os constantes do quadro seguinte:

Taxa de certificação

	Volume 0,75 cl
DO Távora-Varosa	
Vinho	0,0365 €/unidade
Vinho Espumante	0,0565 €/unidade

	Volume 0,75 cl
IG Terras de Cister	
Vinho	0,0165 €/unidade
Vinho Espumante	0,0265 €/unidade

Para outras capacidades, a taxa de certificação a cobrar por unidade/fração é proporcional ao correspondente volume, tendo como base os valores referidos para a capacidade/volume. 0,75 cl.

9 de dezembro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Frederico Falcão*.

207514721

Aviso n.º 666/2014

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 94/2012, de 20 de abril, torna-se público que no ano de 2014, os valores da taxa de certificação a cobrar no ato de certificação pela Comissão Vitivinícola Regional da Beira Interior, são os constantes do quadro seguinte:

	Capacidade Igual ou inferior a 0,25 l	Capacidade Superior a 0,25 l e igual ou inferior a 0,5 l	Capacidade Superior a 0,5 l e igual ou inferior a 1 l	Capacidade Superior a 1 l e inferior a 2 l	Capacidade Igual ou superior a 2 l
Vinhos DO Beira Interior	0,0116 €/unidade	0,0233 €/unidade	0,0565 €/unidade	0,0700 €/unidade	0,0565 €/litro (ou fração)
Vinhos IG Terras da Beira	0,0096 €/unidade	0,0183 €/unidade	0,0365 €/unidade	0,0500 €/unidade	0,0365 €/litro (ou fração)

20 de dezembro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Frederico Falcão*.

207516082